



PORTARIA Nº 635 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI**, referente à viagem para Curitiba - PR, com saída no dia **30 de outubro**, e compromissos nos dias **31 de outubro e 1º de novembro** do corrente ano, para participar da Solenidade de Premiação do 11º Prêmio Gestor Público Paraná e ainda tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à SEIL – Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística, SECID – Secretaria do Estado das Cidades e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal utilizará o veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE OUTUBRO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal